# A vida é uma escola – a EJA como retrato de perfis de sujeitos-educandos das camadas populares do Município de Santana/AP: um recorte na realidade da Escola Estadual José Ribamar Pestana

Life is a school - EJA as a portrait of subject-learners profiles of the popular classes of the Municipality of Santana/AP: a clipping in reality of the State School José Ribamar Pestana

Heliadora Georgete Pereira da Costa Funcionária Pública da Secretaria Municipal de Educação de Santana/AP. E-mail: heliadoracosta@gmail.com

> Sandra Coêlho de Almeida Portilho Professora Pública Federal E-mail: Sandra.portilho73@hotmail.com

Sueli de Souza França Funcionária Pública da Secretária Municipal de Educação de Santana/AP. E-mail professora\_ap@hotmail.com

### Resumo

Este artigo tem por objetivo fazer um retrato dos alunos da Educação de Jovens e Adultos do Município de Santana, no Amapá, usando como recorte os estudantes da Escola Estadual José Ribamar Pestana. Escola esta que oferece a EJA nos Ensinos Fundamental e Médio. Para obter informações e traçar esse perfil foram utilizados dois tipos de questionários que foram aplicados no educandário, um para a Secretaria Escolar e outro para os discentes, homens e mulheres, na faixa etária entre os 15 e os 59 anos de idade, que estudam da 3ª etapa do Ensino Fundamental à 2ª etapa do Ensino Médio, como forma de abstrair dados suficientes para descrever com fidelidade quem são os alunos da EJA nesse município, sua faixa etária, suas origens estudantis- Ensino Regular ou EJA, quais seus interesses em uma nova metodologia de educação nessa modalidade de ensino, suas preferências por horário para estudar, entre outros âmbitos de suas vidas acadêmicas e pessoais, que de alguma forma implicam em suas vidas dentro do ambiente escolar. Suas respostas aos questionários e o apoio de uma literatura voltada para o tema, nos levam a pensar que há uma urgência em buscar novas maneiras e metodologias educacionais para se trabalhar em sala de sala, visando o acesso, a permanência e, principalmente, a conclusão satisfatória nos Ensinos Fundamental e Médio desses alunos, que em sua maioria, são trabalhadores da informalidade e que precisam de um estudo de forma alternativa e flexível, atendendo suas necessidades educacionais.

Palavras-chave: Perfil. EJA. Ensinos Fundamental e Médio. Município de Santana.

### **Abstract**

This article aims to make a portrait of the students of Education of Youth and Adults of the Municipality of Santana, in Amapá, using as clipping the students of the State School José Ribamar Pestana. This Scool offers EJA in the elementary and middle teachings. In order to obtain information and draw up this profile, two types of questionnaires were used that were applied to the school, one for the school and the other for the students, men and women, aged between 15 and 59, who study from the 3rd stage of elementary school to the 2nd stage of high school, as a way to abstract enough data to faithfully describe who are the students of EJA in this municipality, their age group, their student origins - Regular or EJA education, what are your interests in a new education methodology in this mode of teaching, their preferences for time to study, among other areas of their academic and personal lives, which somehow implicate their lives within the school environment. His answers to the questionnaires and the support of a literature focused on the subject, lead us to think that there is an urgency to seek new ways and educational methodologies to work in the classroom, aiming at access, permanence and, above all, the satisfactory conclusion in the Fundamental and Medium teachings of these students, who are mostly informal workers and who need an alternative and flexible study, meeting their educational needs.

**Keywords:** Profile. EJA. Teachings Fundamental and Medium. Municipality of Santana.

## Introdução

Muitas pesquisas, realizadas nas últimas décadas, nos descrevem quem são os alunos da EJA no Brasil de forma bem abrangente, dando uma ideia que têm características comuns em todo o País. Neste artigo, fazemos um recorte bem peculiar para descrever que são esses alunos no Município de Santana, usando como parâmetro, os discentes da Escola Estadual José Ribamar Pestana.

Para levantar os dados dos perfis dos alunos desse município, foi aplicado um questionário junto à Secretaria Escolar para obter informações gerais a respeito da EJA e de seus alunos. Outro questionário, com questões objetivas e com respostas fechadas, foi aplicado entre os alunos para retratar com fidelidade quem são os discentes da EJA em Santana, em que modalidade de ensino já estudaram, suas preferências por horários de estudo, bem como da forma como gostariam de estudar e como vivem de maneira geral, uma vez que esses dados são importantes para quem planeja e executa uma política educacional, visando a qualidade e a equidade entre todos os estudantes, independentemente do nível ou da modalidade em que estudam.

Tudo isso faz-se necessário saber, uma vez que, a educação é um direito social, constitucional, portanto essencial para todas as pessoas e que deve ser garantida de forma pública e gratuita desde a educação infantil. Contudo, há no Brasil, muitos sujeitos que nunca tiveram acesso à escola e outros que em algum momento, por situações diversas tiveram que interferir o processo de escolarização e, com isso retardando os períodos determinados para a conclusão de algum nível de ensino da Educação Básica.

Para garantir o direito de todos a terem acesso à escolarização, a legislação brasileira, por meio da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), lei nº 9.394/1996 e das Resoluções nº 1, de 2000 — Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e da nº 3, de 2010 — Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, que amparam e asseguram a Educação de Jovens e Adultos (EJA), voltada àqueles que não participaram do processo educacional na idade apropriada.

Uma escola e um ensino público de qualidade no sistema educacional brasileiro são uma meta ainda a ser alcançada pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13005/2014. A evasão escolar é uma realidade no País, principalmente entre as camadas populares, levando

muitas pessoas a procurar a EJA como alternativa para concluir a Educação Básica. Assim, a EJA absorve os sujeitos excluídos do sistema educacional, porém dentro de um fluxo escolar que, muitas vezes continua a reproduzir situações de exclusões, já que a maioria das instituições escolares não deseja ter a EJA e pouco faz para manter a permanência dos alunos nessa modalidade de ensino.

É realidade que muitos dos sujeitos-educandos que chegam e/ou concluem a EJA apresentam dificuldades de domínio de leitura e escrita, retratando um cenário perverso entre os alunos jovens, adultos e idosos. Outra realidade atual, é o fenômeno de juvenilização, com a crescente presença de adolescentes matriculados a EJA.

Diante destas realidades presentes na EJA, é que surgiu a pesquisa em tela, cujo foco é apresentar os perfis dos sujeitos da EJA, mostrando que eles geram desafios educacionais para os profissionais que trabalham com esses alunos.

A temática deste estudo se insere na discussão sobre os desafios educacionais no século XXI, a partir de demandas que surgiram na EJA após a década de 1990, período em que houve reformas na educação brasileira e um novo aparato de legislações foram implementadas, fazendo com que esta modalidade de ensino alcancesse diferentes perfis de sujeitos.

Em termos de organização, esse artigo está divido em três partes que se articulam entre si, para materializar a compreensão sobre os sujeitos da EJA no município de Santana. Ele inicia apresentando uma abordagem legal e de concepções da EJA enquanto direito; em seguida traz os dados levantados durante a pesquisa, possibilitando a discussão à luz das variáveis analisadas e da literatura que versa sobre a temática em questão e, por último, o cruzamento dos dados obtidos através das respostas dos alunos. Portanto, é válido questionar atualmente quais são esses desafios e os perfis da EJA no município de Santana? Este é o cerne do artigo e será elucidado no corpo das reflexões suscitadas.

Legalidade e Concepções da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: da dimensão formal aos perfis de sujeitos-educandos

A EJA se ancora na educação como um direito de todos e dever do Estado, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205. Ela é uma modalidade de ensino da Educação Básica, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN) e apresenta diretrizes operacionais próprias, estabelecidas pela Resolução nº 3 CNE/CEB, de 15 de junho de 2010.

Estas e outras leis, resoluções e atos normativos, compõem a dinâmica legal e burocrática de operacionalização desta modalidade de ensino em níveis sistêmicos, nos âmbitos do País, das unidades federativas e dos municípios. No artigo 208 da Constituição Federal de 1988, é garantido o direito universal ao Ensino Fundamental público e gratuito a todos, independentemente da idade, o que se configura em um marco importante para a institucionalização da Educação de Jovens e Adultos.

A EJA é uma modalidade de ensino da Educação Básica e se efetiva, conforme a concepção presente em Silva (2012, p. 28):

"Neste trabalho compartilha-se a visão de educação de jovens e adultos identificada no ensino formal, isto é, a educação que carece do ambiente escolar para formalizar o processo ensino-aprendizagem que é baseado em currículos, metodologias, cumprimento do calendário letivo, frequência às aulas, avaliação da aprendizagem, relação presencial entre professores e alunos".

Essa compreensão de EJA é apenas um ponto de partida, em que se reconhece a dimensão formal na qual esta modalidade de ensino está inserida. No entanto, nas últimas duas décadas, principalmente a partir dos anos 2000, a EJA apresenta desafios, como os altos índices de evasão e abandono escolar, além de uma nova reconfiguração em que há cada vez mais o processo de juvenilização dos alunos matriculados nesta modalidade do ensino. Neste âmbito de reconfiguração, institucionalização e flexibilização da EJA, Sérgio Haddad e Miguel Arroyo trazem uma análise interessante para entender alguns pontos.

Em Haddad (2007, p. 17-18) encontra-se uma análise sobre à institucionalização-flexibilização da EJA, na qual é possível compreender que atualmente há uma maior discussão em relação à institucionalização legalista desta modalidade de ensino e ao mesmo tempo em que há a necessidade de um modelo pedagógico mais flexível, a fim de atender as necessidades da clientela, assim:

De um lado aponta-se a necessidade da formalização do ensino: currículos, formação de professores, certificações, estruturas. Por outro lado, defende-se a flexibilização do tempo e espaço; formas de organização de currículos, pautadas no diálogo entre as necessidades dos educandos e a realidade fora da escola. Também defende processos formais voltados à formação do trabalhador (HADDAD, 2007, p. 17-18)

Nesse campo de tensões presentes atualmente na EJA, Arroyo (2011) aponta como problema, a necessidade de reconfiguração desta modalidade de ensino enquanto campo de direitos e, portanto de responsabilidade pública, inclusive indicando as iniciativas do poder público e da sociedade, a partir de ONGs e entidades civis, como parte dessa reconfiguração. O móbil da discussão de Arroyo são os avanços na compreensão da educação para aqueles que não tiverem oportunidades de escolarização enquanto um direito universal, visando à democratização do acesso e de práticas educativas menos excludentes. Além disso, o autor tece críticas à burocracia imposta pelos sistemas de ensino para atender os alunos da EJA, assim afirma que "Dificilmente construiremos formas públicas da garantia do direito à educação de jovens e adultos populares sem ter coragem de rever a rigidez de nosso sistema escolar, se não investirmos em torná-lo realmente público" (ARROYO, 2011, p. 47).

Na Conferência de Jomtien, de 1990, foi aprovada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com vários encontros nacionais e internacionais ao logo do referido ano, promovidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa Declaração, em seu Artigo 3°, estabeleceu a necessidade de Universalizar o acesso à Educação e promover a Equidade, indicando que:

1. A educação básica deve ser proporcionada à todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades; 2. Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem; (...) e 4. Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos — os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um

regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais (UNESCO, 1990).

Durante a Conferência de Jomtien, o Brasil comprometeu-se com a ampliação da oferta do Ensino Fundamental para todos, porém não cumpriu esse compromisso, especialmente no que se refere ao campo da Educação de Jovens e Adultos, já que a maioria dos projetos e programas elaborados para a universalização do ensino, bem como para sanar os problemas de alfabetização restringiram-se apenas às crianças e adolescentes, portanto aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Com isso, não foi cumprida a meta estabelecida de reduzir o analfabetismo em 50%, até o ano 2000, em relação aos índices apresentados em 1990.

Outro importante momento para a consolidação da EJA, foi o Marco de Ação de Belém, elaborado durante a VI Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos (VI Confintea), realizada em Belém do Pará em 2009, em que se ressaltou como grande desafio a implementação de políticas públicas direcionadas à EJA, favorecendo o acesso, a qualidade da aprendizagem e o fortalecimento do direito à educação ao longo da vida. Conforme documento da VI Confintea, a educação ao longo da vida constitui "uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseadas em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos (...)". (UNESCO, 2010). O Marco de Ação de Belém é, portanto, uma importante diretriz que permitiu vislumbrar e ampliar a concepção de uma EJA mais inclusiva e equitativa.

A legislação brasileira, em consonância com os documentos e referenciais internacionais anteriormente explicitados, também aponta a Educação como um direito de todos, mas ao analisar a EJA é possível observar que pouco se amplia este direito, permanecendo a visão compensatória que marcou a história da Educação de Jovens e Adultos no País. Conforme Haddad e Di Pierro (2000), a LDB vigente, no que se refere à EJA, não estabeleceu grandes avanços, firmando apenas o compromisso em atender os jovens a partir dos 15 anos de idade no Ensino Fundamental e dos18 anos de idade no Ensino Médio, bem como a integração da EJA como modalidade de ensino da Educação Básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA – Resolução CNE/CEB 01, de 5 de Julho de 2000 – também afirmam a EJA como direito, focando em seu Art. 5°, Parágrafo Único, que "como modalidade das etapas de Ensino Fundamental e Médio da Educação

Básica, a identidade própria da EJA considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na proposição de um modelo pedagógico próprio".

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de Julho de 2010, há uma sessão específica para tratar da EJA. O art. 28 estabelece que "a Educação de Jovens e Adultos destina-se aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio"; e em seu Parágrafo Primeiro, define que "cabe aos sistemas educativos viabilizar a oferta de cursos gratuitos aos jovens e adultos, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos, exames, ações integradas e complementares entre si, estruturados em um projeto pedagógico próprio".

Nessa mesma perspectiva, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado sob a Lei nº 13.005/2014, com vigência de uma década, configura na Meta 9, as estratégias de atendimento para a alfabetização de Jovens e Adultos, com vistas a superar os déficits presentes entre a população brasileira a partir dos 15 anos de idade. Logo, a Meta 9 do PNE estabelece "A elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional".

Outra questão a ser analisada nesse campo de reconfiguração da EJA, é a mudança nos perfis dos sujeitos hoje presentes nesta modalidade de ensino, conforme regulamentação dada pela Lei nº 9.394/96, que estabelece a idade mínima para a entrada de alunos na EJA, permitiu-se a intensificação da presença de jovens nessa modalidade de ensino. As constantes retenções de muitos alunos nas séries/anos do ensino regular também contribuem para que, ao chegarem aos 15 anos de idade, sem concluir o Ensino Fundamental, sejam remanejados para as turmas de EJA, como forma de corrigir as distorções idade/ano. De acordo com Carrano (2007, p. 64):

A presença de jovens alunos na EJA deveria ser expressão de que a escola é parte efetiva de seus projetos de vida. E de que eles e elas estão exercendo seus direitos à educação básica republicana e de qualidade e não apenas participando de um mero jogo funcional de correção

de fluxo escolar ofertado em instituições de espaços e tempos deteriorados (CARRANO, 2007, p. 64).

Carrano (2007) prossegue sua análise trazendo argumentos de que a presença cada vez maior de jovens na EJA é um problema também relacionado à dificuldade de acesso e, principalmente de permanência das crianças e jovens na escola. A exclusão dos jovens do ensino regular cada vez mais cedo, é um dos fatores que tem direcionada a juvenilização da EJA. Nessa perspectiva, jovens e adultos submetidos aos processos de exclusão (privação de estudos regulares), enxergam a EJA como um recurso de ascensão à oportunidade para a continuidade e conclusão de estudo, alcançando certificação mínima para entrar no mercado de trabalho.

Muitos são os jovens e adultos, analfabetos ou com o Ensino Fundamental e Médio incompletos que buscam a escola por diferentes razões, seja buscando melhores condições e remunerações no mercado de trabalho, seja porque foram alijados do processo regular de ensino, devido às retenções que os levaram à distorção idade/ano e insucesso escolar, seja pela necessidade de ajudar os filhos com as tarefas escolares, ou mesmo por indicação judicial. Há, também, os idosos que retornam à escola com o objetivo de aprender a ler e escrever e, em muitos casos, apenas para que a escola seja o canal de socialização com outras pessoas.

# Tecendo os perfis dos alunos da EJA no Município de Santana do Amapá: um estudo de caso na Escola Estadual José Ribamar Pestana

Falar de EJA no século XXI é desafiador. Muitos são os motivos para esse desafio, pois essa modalidade de ensino vem sofrendo muitas alterações em suas características gerais e mesmo nas específicas. Isso se dá, entre outros motivos, em função da mudança do perfil dos educandos dessa modalidade de ensino no decorrer das últimas décadas, que vem sendo alterado consideravelmente.

No município de Santana há muitas escolas que oferecem os ensinos Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos. São escolas estaduais e municipais de ensino, e para traçar o perfil dos estudantes da EJA nesse município, elegeu-se a Escola Estadual José Ribamar Pestana, uma vez que a mesma oferece os dois seguimentos da Educação Básica.

A Escola Estadual José Ribamar Pestana, localizada no Município de Santana, no Estado do Amapá, deu início a suas atividades com alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ano de 1992, ou seja, há 27 atrás. Naquele período, seus alunos eram oriundos da Rede Municipal de Ensino. Apenas o prédio era cedido para que os mesmos pudessem estudar, haja vista que o Município não tinha um prédio próprio para atender aqueles alunos. Os docentes eram também da Prefeitura Municipal. A escola contava com turmas de alfabetização, 1ª etapa do Ensino Fundamental de oito anos, 2ª, 3ª e 4ª etapa. Apenas o Ensino Fundamental era oferecido, uma vez que a Rede Municipal desde aquele período até hoje só oferece esse nível de ensino.

Hoje, a Escola José Ribamar Pestana não oferece mais as duas primeiras etapas do Ensino Fundamental. Seus alunos são de 3ª e 4ª etapa do Ensino Fundamental e, 1ª e 2ª etapa do Ensino Médio.

Para delinear o perfil dos estudantes da EJA da referida escola e eles serem um recorte dos demais alunos de EJA do Município, foi levado até a Secretaria Escolar um questionário específico para se saber quando a escola iniciou a oferta dessa Modalidade de Ensino, quais eram suas turmas iniciais, o que já foi apresentado acima, o número de matrícula inicial do ano vigente, a quantidade de turmas que a escola oferece no ano de 2019, entre outras informações pertinentes a EJA na escola e aos alunos foi aplicado um questionário contendo 15 (quinze perguntas) para que eles respondessem questões dos mais diversos âmbitos da vida estudantil e pessoal, a fim de que se chegasse a um resultado satisfatório no que concerne a um retrato de quem são os alunos da EJA no Município de Santana.

Através do resultado da Secretaria Escolar, obtivemos que seu quadro inicial de alunos no ano letivo de 2019 era de uma turma de 3ª etapa e duas de 4ª etapa do Fundamental e, duas turmas de 1ª e duas de 2ª etapa do Ensino Médio, totalizando 233 alunos.

Atualmente, no segundo semestre do ano letivo, mais exatamente no mês de setembro do ano corrente, mês da pesquisa, estavam frequentando 129 alunos, ou seja, 55% do número de estudantes do período inicial, o que leva a um percentual de quase 45% de alunos que não mais frequenta a sala de aula, teoricamente, por motivos diversos, que não perguntamos no questionário da pesquisa em questão.

São diversos os motivos que contribuem para que os alunos da EJA abandonem a escola. Em consonância com a literatura referente à evasão escolar, Fonseca (2007, p. 32-33) diz que os alunos da EJA:

[...] deixam a escola para trabalhar; deixam a escola porque as condições de acesso e segurança são precárias, deixam a escola porque os horários e as exigências são incompatíveis com a responsabilidade que se viram obrigados a assumir. Deixam a escola porque não há vaga, não tem professor, não tem material. Deixam a escola, sobretudo, porque não consideram que a formação escolar seja assim tão relevante que justifique enfrentar toda essa gama de obstáculos à sua permanência ali (FONSECA, 2007, p. 32-33).

O abandono e a evasão escolar nas turmas de EJA são preocupantes, embora a legislação garanta a oferta desta modalidade de ensino, isto não garante a permanência dos alunos na escola. É necessário pensar em estratégias mais eficientes que possam contribuir para reverter a situação de exclusão e/ou evasão dos alunos do direito à escolarização. Conforme afirmam Gagno e Portela (2013), "A garantia de acesso e permanência com sucesso para estudantes de EJA deve ser o objetivo de toda a sociedade, e isso só será possível na medida em que as diferenças forem respeitadas". Diante dessa afirmativa, pode-se dizer que para avançar na EJA, na perspectiva de um direito constituído e que necessita ser efetivado faz-se necessário superar a história de paralelismo e de uma política educacional compensatória, de reparação social que permeia as políticas de EJA no País.

Quem são, em que etapas estudam, quais já estudaram na EJA e quantas vezes já iniciaram uma etapa sem concluí-la no mesmo ano, o que os levaram a estudar nessa modalidade de ensino, qual turno prefeririam estudar, se têm interesse em estudar de forma semipresencial ou se há interesse em fazer seus estudos na EJA à distância, se são mais homens ou mulheres, qual faixa etária, trabalhadores, da formalidade ou da informalidade, renda familiar, quantidade de pessoas morando em suas casas, como chegam a escola, são as perguntas que vamos responder a partir de agora, com base nas respostas obtidas nos questionários aplicados juntos aos alunos.

Desses 129 alunos que ainda frequentam as turmas de EJA, 22 (vinte e dois) são de 3ª etapa e representam uma turma, 38 (trinta e oito) são de 4ª etapa, representando duas turmas, ambas etapas do Ensino Fundamental. Na 1ª etapa do Ensino Médio há 26 alunos divididos em duas turmas e na 2ª, 43 alunos, também divididos em duas turmas.

Ao perguntar em quais etapas da EJA os alunos já estudaram, tivemos como respostas que, dos que estão na 3ª etapa do Ensino Fundamental, dois frequentaram a 1ª e um a 2ª etapa do Fundamental, de um cenário de 22 alunos, ou seja, a minoria deles, 13, 6%, e que sua maioria não é oriunda da EJA nos anos iniciais desse nível de ensino. Nas turmas de 4ª etapa, nenhum aluno frequentou turmas de EJA nos anos iniciais. Mas 16% deles estudaram a 3ª etapa do Fundamental.

De acordo com Haddad e Di Piero (2000), em muitos casos, a má qualidade de ensino regular nas escolas públicas e a situação de pobreza em vive uma grande parcela da população brasileira, produz um numeroso quantitativo de crianças e adolescentes que são submetidos ao fracasso e à retenção escolar, muitos destes acabam por abandonar a escola e outros permanecem nela com um histórico de insucesso e, portanto de distorção idade/ano que os leva à EJA ao completarem a idade mínima para ingresso nesta modalidade de ensino. Logo, muitos alunos oriundos de turmas regulares, não dispõem de outra oportunidade e por uma série de motivos, passam a inserir-se na EJA.

No Ensino Médio, a maioria dos alunos respondeu que estudou na 3ª e/ou na 4ª etapa do Fundamental, correspondendo a um percentual de 56,5% deles. Isso vale a dizer que são provenientes da EJA em sua maioria os alunos do Ensino Médio nesse estabelecimento educacional.

Dos alunos da 2ª etapa do Ensino Médio, 37% declarou ter feito a 1ª etapa do Ensino Médio, o que nos leva a registrar que sua maioria é oriunda do Ensino Regular e não da EJA no Ensino Médio.

Esta realidade apresentada entre os alunos do Ensino Médio na EJA, em muitos casos estar associada à necessidade de concluir os estudos de maneira mais rápida, uma vez que no Ensino Médio Regular os alunos precisam ficar um ano a mais na escola para concluí-lo, o que pode contribuir para que os estudantes busquem a 2ª etapa para concluir a Educação Básica. Diante disso, Ferrari (2011) afirma que, o jovem ou adulto que pertence ao mundo do trabalho, ou do desemprego, incorpora-se à EJA objetivando concluir etapas de sua escolaridade em períodos mais curtos, visando melhores ofertas do mercado de trabalho diante de sua melhoria no processo educacional.

Ao se perguntar quais dos alunos, no geral, haviam sido retidos em alguma etapa da EJA, a maioria disse que não, um percentual de 62%, num cenário de 124 alunos que

responderam a essa questão. Dos que responderam sim, 47 alunos, 51% disse que ficou retido uma vez, 30% por duas vezes, 11% por três vezes, 8% por quatro vezes. Isso pode ter uma relação direta com o fato dos mesmos não serem oriundos da EJA desde os anos iniciais e serem alunos muito jovens.

Os casos de retenção de alunos na EJA, muitas vezes estão associados aos déficits de aprendizagem que acompanham a trajetória escolar de muitos destes estudantes. Para Santos (2003, p. 74):

Os jovens e adultos pouco escolarizados trazem consigo um sentimento de inferioridade, marcas de fracasso escolar, como resultado de reprovações, do não aprender. A não-aprendizagem, em muitos casos, decorreu de um ato de violência, porque o aluno não atendeu às expectativas da escola. Muitos foram excluídos da escola pela evasão (outro reflexo do poder da escola, do poder social); outros a deixaram em razão do trabalho infantil precoce, na luta pela sobrevivência (também vítimas do poder econômico) (SANTOS, 2003, p. 74).

É necessário investir em políticas educacionais que venham sanar os problemas que levam os estudantes ao insucesso escolar.

Quando questionados dos motivos que os levaram a estudar nessa modalidade de ensino, todos os questionados responderam à pergunta e tivemos como resultado que, 31,5% dos alunos estudam para concluir mais rápido a Educação Básica; 26,5% em função da conciliação entre trabalho e estudo; 15,5% justifica pelo número excessivo de retenções em anos escolares anteriores; 4% pelo fato de essa modalidade ser oferecida no turno da noite; o mesmo percentual de 4,% para os que afirmam ser por motivo de exigência de escolaridade do local onde trabalham e 9% declararam outros motivos diferentes dos citados até aqui. Estas respostas teoricamente, têm uma relação direta dos alunos, em sua maioria, serem trabalhadores e que precisam concluir de forma rápida, cumprir exigência de escolaridade no trabalho e podê-lo conciliar com os estudos.

É notório que o retorno à escola dessa clientela de alunos da EJA é a necessidade de conclusão da escolaridade em curto prazo aliada à ampliação do tempo de escolaridade, visando um posicionamento profissional, ou mesmo para manter ou aliar o trabalho com a escola. De acordo com Frigotto (2000, p. 34):

O campo educativo, da escola básica à pós-graduação, no quadro do ajuste global, é, então, direcionado para uma concepção produtivista, cujo papel é o de desenvolver habilidades de conhecimento, de valores e atitudes e de gestão de qualidade, definidas no mercado de trabalho, cujo objetivo é formar, em cada indivíduo, um banco de reservas de competência que lhe assegure empregabilidade (FRIGOTTO, 2000, p. 34).

Para algumas pessoas que procuram a EJA, a escola é vista com uma alternativa para galgar melhores condições de emprego ou buscam a escolar para tentar concluir a Educação Básica, após vários processos de exclusão escolar.

Todos os alunos que responderam ao questionário são do ensino noturno, único horário oferecido no município pelas escolas estaduais e municipais para os estudantes da EJA, salvo de uma turma que funciona no turno da tarde no Batalhão da Polícia Militar para alunos de alfabetização oriundos de uma escola municipal de Santana. O fato é que, ao se perguntar pela preferência de horário para estudar, os discentes optaram pelo horário noturno, representando um percentual de 76% deles; 13% estudariam pelo horário da tarde e 11% se pudessem escolher, estudariam no turno da manhã. Respostas que também reflete o fato de serem trabalhadores em sua maioria, uma vez que o mercado de trabalho para eles se configura principalmente durante o dia.

A legislação da EJA atualmente abre a possibilidade de que esta modalidade de ensino seja ofertada em períodos escolares diurno e noturno, deixando estabelecido que os sistemas educacionais devam adequar tempos e espaços às necessidades dos alunos jovens, adultos e idosos. Contudo, os alunos envolvidos na pesquisa têm o horário noturno como uma preferência.

A clientela da EJA continua a dispor do ensino noturno, porém tanto a EJA quanto o horário da noite são caracterizados por uma condição periférica estabelecida pela própria escola, ou seja, a escola noturna carrega "as mazelas do ensino diurno de modo mais agravado e cumprindo as funções de seletividade e hierarquização social comumente identificada na escola" (Haddad et al., 2002, p. 96). Geralmente, alunos que estão matriculados na EJA são oriundos do horário diurno, com uma série de déficits na aprendizagem, problemas de comportamento, dentre outros.

A EJA é marcada pela condição marginal, seja dentro da própria escola, em que é estigmatizada como a modalidade do abandono e da evasão escolar, seja no interior das

Secretarias de Educação, em que a EJA é colocada como um sistema paralelo e inferior ao Ensino Regular.

Nesse universo de alunos que estudam de forma presencial, 57% tem interesse em fazer seus estudos de forma mista, ou seja, semipresencial, enquanto que 43% prefere do jeito que estuda, de forma totalmente presencial em sala de aula.

Mas quando se fala em estudo à distância, a situação se reverte, pois 68% dos alunos não têm interesse em realizar seus estudos dessa forma, sem precisar ir à escola, contra 32% que tem interesse nessa maneira de estudar.

Do número de alunos citados anteriormente que ainda está estudando regularmente, 52% são homens, 45,7% são mulheres e 2,3% não declararam seu sexo, o que nos leva a dizer que a maioria dos estudantes é homem. Apenas nas duas turmas de 2ª etapa, o número de mulheres é superior ao dos homens, mostrando um percentual de 60,5% contra 39,5% de homens, o que também pode indicar que o número de mulheres que chega e conclui o Ensino Médio é superior ao dos homens.

A sociedade brasileira é machista e o retorno à escola pelas mulheres, principalmente adultas, trabalhadoras, casadas, mães, ainda é um problema. A relação de saída de casa para estudar nem sempre é dentro de uma negociação simples, uma vez que:

(...) por tradição histórica, a mulher teve sua existência atrelada à família, o que lhe dava a obrigação de submeter-se ao domínio masculino, seja pai, esposo ou mesmo o irmão. Sua identidade, segundo esses estudos, foi sendo construída em torno do casamento, da maternidade, da vida privada-doméstica, fora dos muros dos espaços públicos. E por essa tradição, construída historicamente, a mulher se viu destituída de seus direitos civis. Não podia participar de uma educação que fosse capaz de prepará-la para poder administrar sua própria vida e de ter acesso às profissões de maior prestígio. Assim, por um longo período histórico, a família, a igreja e a escola, elementos inerentes a esse processo, enquanto instituições vão sustentar esse projeto moralizador, tutelando a mulher ao poder econômico e político do homem. (FERREIRA, 2007, p. 15).

São inúmeras as situações que prejudicam e dificultam o retorno das mulheres à escola. Todavia, conforme dados da pesquisa em questão, as mulheres estão em maior número dos alunos que concluem o ensino Médio na EJA.

Outro perfil a ser analisado na pesquisa em tela é a presença da clientela de alunos da EJA na faixa etária entre 15 e 17 anos. A legislação permite que adolescentes dessa faixa etária possam frequentar turmas de EJA no Ensino Fundamental. Na escola pesquisada, o percentual do número de alunos que frequenta essa modalidade no referido seguimento é de 53,5% nessa faixa etária, 41% está entre 18 e 29 anos e somente 5,5% está na faixa entre 30 e 59 anos. Isso representa uma adolescência em massa presente na EJA.

Atualmente, a presença de adolescentes é marcante nas escolas de EJA, nas etapas que correspondem ao Ensino Fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/1990, estabelece como adolescente os sujeitos na faixa etária entre os 12 e os18 anos. Esta definição pela lei pressupõe que está havendo o ingresso de uma demanda de adolescentes na EJA. Se considerar a idade mínima determinada pela LDB vigente para o ingresso dos alunos na EJA, estaríamos diante de uma nova reconfiguração dessa modalidade ao se incorporarem a ela os alunos adolescentes, o que leva a necessidade de uma ressignificação da mesma.

Conforme afirma Carrano (2007, p.1) sobre os aspectos relativos à presença do adolescente e do jovem, há um processo de "juvenilização da EJA" e que este é um novo desafio a ser enfrentado nessa modalidade de ensino, sendo importante que se busque:

(...) alternativas para a produção de espaços culturalmente significativos para atendimento dessa diversidade de sujeitos jovens – não apenas alunos. O que propicia a reflexão sobre quem é esse sujeito, porque ingressou numa na sala de EJA e como desenvolver um trabalho que atenda de forma mais adequada suas especificidades (CARRANO, 2007, p.1).

A legislação escolar, ao estabelecer que a faixa etária de 14 anos como ideal para a conclusão da escolaridade obrigatória — Ensino Fundamental, acabou instituindo que os alunos fora dessa faixa etária não sejam considerados aptos ao Ensino Regular, quando estes se encontram em distorção idade/ano. Logo tornou-se como prática comum que os alunos a partir dos 15 anos de idade sejam, automaticamente, remanejados para a EJA.

Já na EJA do Ensino Médio, onde é permitida a entrada de estudantes apenas a partir dos 18 (dezoito) anos completos, a faixa etária predominante desses alunos está entre os 18 (dezoito) e os 29 (vinte e nove) anos, correspondendo a um percentual de 88% do número de alunos, representando a faixa etária de jovens presentes nessa modalidade de ensino de nível médio, contra 12% que está entre os 30 (trinta) e os 59 (cinquenta e nove) anos, faixa etária

adulta. Vale ressaltar que nesse nível não há nenhum aluno na faixa etária dada como idosa, ou seja, de 60 (sessenta) ou mais anos.

Os documentos legais que amparam a EJA estabelecem que as escolas que ofertam esta modalidade de ensino "recebem alunos e alunas com traços de vida, origens, idades, vivências profissionais, históricos escolares, ritmos de aprendizagem e estruturas de pensamentos completamente variados" (BRASIL, 2006, p. 7). Logo, há uma variedade de sujeitos que compõem as salas de aula da EJA.

Em relação a trabalho, 79% dos estudantes da referida escola se declararam trabalhadores e 21% como não trabalhadores. Desse percentual de alunos que trabalham, somente 25% deles têm carteira assinada, ou seja, realizam atividades de maneira formal. Já 75% trabalha na informalidade. Em função dessa informalidade, a maioria tem renda familiar inferior a um salário mínimo, representando 71% desses alunos trabalhadores. Declararam ter renda familiar entre um e dois salários mínimos 29% dessa clientela estudantil. Vale ressaltar que nenhum aluno declarou renda familiar superior a dois salários.

Conforme afirma Ramos (2010, p.75), a educação está intrinsecamente ligada com o trabalho, uma vez que:

De fato, a emergência das profissões modernas é consequência da divisão social e técnica do trabalho, exacerbada na divisão entre trabalho intelectual e manual, sendo hierarquizadas de acordo com as classes e estratos de classes sociais que poderão exercê-las. Do ponto de vista da formação, as profissões passam a ser classificadas de acordo com o nível de complexidade que, por sua vez, se relaciona com o nível de escolaridade necessário para o desenvolvimento de cada uma delas. É nesse sentido, então, que os contextos produtivos vão colocando exigências para a educação, seja de aprendizagens básicas, seja das aprendizagens específicas para o exercício profissional (RAMOS, 2010, p.75).

Há duas questões importantes nesta variante de alunos trabalhadores e não-trabalhadores: a primeira é a necessidade de buscar escolarização e se manter ou se inserir no mercado de trabalho e a segunda, em muitos casos, está relacionada ao trabalho, que é apontado como motivo para o abandono escolar, uma vez que a escola não se adéqua às necessidades do aluno-trabalhador. Esta afirmativa corrobora com Vogel e Mello (1991) quando apontam que a necessidade de manter o emprego é um dos principais motivos que levam o aluno a abandonar a rede escolar de ensino.

Dos alunos questionados, 81% deles declararam morar em casa própria; 9,5% em moradia alugada e 8,5% em residência cedida. Um percentual de 1% declarou outros tipos de moradias que não fossem próprias, alugadas ou cedidas. O que é um dado muito positivo, mesmo sem sabermos que estruturas têm essas moradias e quais localizações da cidade estão situadas.

As famílias desses estudantes são compostas com um número entre duas e sete pessoas, correspondendo a um percentual de 82%. Alguns moram com oito pessoas, representando 14,5% e apenas 3,5% mora sozinho.

A maioria desses estudantes se desloca de suas residências para a escola a pé, gerando um percentual de 62,5% contra 37,5% que chega através de algum meio de transporte. Desses transportes, prevalece a bicicleta, formando um percentual de 67%. Os demais se deslocam através de motocicletas, carros particulares, entre outros. Aqui vale registrar que aluno algum se utiliza de transporte coletivo para chegar a escola entre os questionados.

### Cruzando dados

Fazendo um cruzamento dos dados obtidos através das respostas dos alunos da EJA ao nosso questionário, vale ressaltar alguns pontos:

Dos 79% dos estudantes das 3ª e 4ª etapa do Ensino Fundamental que se declararam serem a alunos trabalhadores, 73,5% são homens e 26,5% são mulheres. A maioria deles, tanto homens como mulheres, trabalha na informalidade e está entre 18 e 29 anos de idade. Os homens são os que mais têm carteira de trabalho assinada, uma vez que também são eles os que mais se declararam como trabalhadores. O número de alunos e alunas não trabalhadores é muito próximo, 9 (nove) homens para 8 (oito) mulheres.

Quando se fala de alunos trabalhadores no Ensino Médio EJA, o quadro é um pouco diferente. Homens e mulheres dividem de maneira quase idêntica o percentual de alunos que se declaram trabalhadores, e eles são a maioria em contrapartida dos não trabalhadores. Os percentuais dos que trabalham com registro em carteira e dos que trabalham na informalidade também são parecidos entre homens e mulheres. Isto se dá em função delas seres a maioria nesse nível de ensino, mais precisamente na 2ª etapa, ano de conclusão de curso. Esses alunos e alunas trabalhadoras também estão na faixa etária entre os 18 (dezoito) e os 29 (vinte e

nove) anos, 88% deles. Um dado curioso é que todos os alunos de uma 1ª etapa do Ensino Médio se declararam ser trabalhadores.

Dos alunos de 3ª etapa que responderam ao questionário, apenas dois estudaram a 1ª etapa e um a 2ª etapa do Ensino Fundamental. Apenas uma aluna dessa turma estudou as duas etapas anteriores na Modalidade de Jovens e Adultos. Quatorze alunos declararam nunca ter repetido alguma etapa na EJA, uma vez que também a maioria não fez seus estudos nessa modalidade de ensino.

Entre os motivos que levaram os alunos da 3ª etapa a estudarem na EJA, estão em destaque o fato de que muitos deles tiverem um número excessivo de retenções em anos anteriores ou porque precisam conciliar trabalho e estudo, além dessa modalidade ser oferecida no turno da noite.

Na 4ª etapa do Ensino Fundamental nenhum aluno declarou ter estudado a 1ª e a 2ª etapa da EJA. Apenas seis deles, num universo de 38 alunos, estudou a 3ª etapa. Nenhum declarou ter sido retido em nenhuma etapa anterior da EJA da que estudam, 20 (vinte) deles. Vale registrar que 13 (treze) alunos desse universo já repetiram uma vez alguma etapa na EJA, 3 (três) por duas vezes e 2 (dois) por quatro vezes, gerando uma defasagem idade/ano muito grande. A maioria dos alunos da 4ª etapa estuda na EJA para conciliar trabalho e estudo, mas se pudessem escolher, essa maioria preferiria estudar durante o dia e não a noite. Um aluno somente declarou estudar na EJA por ser uma modalidade oferecida à noite.

No Ensino Médio, na 1ª etapa, 25 alunos, num universo de 26, estudaram 3ª e 4ª etapa do Ensino Fundamental. Um estudou a 1ª etapa e outro a 2ª etapa também do Ensino Fundamental. 16 (dezesseis) desses alunos nunca repetiram uma etapa anterior na EJA. 10 (dez) já repetiram por uma, duas ou três vezes alguma etapa anterior. A exemplo dos alunos da 4ª etapa, os estudantes dessa etapa também estudam na EJA para conciliar trabalho e estudo, são a maioria, a outra parte é para terminar mais rápido os estudos ou porque essa modalidade é oferecida à noite.

Nas turmas de 2ª etapa, num universo de 43 pessoas, 15 delas, estudou a 1ª etapa do Ensino Médio na EJA. 10 (dez) estudaram a 4ª etapa do Ensino Fundamental, 4 (quatro) estudaram a 3ª etapa, 2 (duas) frequentaram a 2ª etapa e 1 (uma) a 1ª etapa do Fundamental. 28 (vinte e oito) declararam nunca ter repetido alguma etapa anterior. Seis deles já repetiram por uma vez. Na ordem de interesse para se estudar na EJA, 20 (vinte) alunos dessa etapa a

frequentam para concluir mais rápido seus estudos, 10 (dez) para conciliarem trabalho e estudo, 6 (seis) por ser oferecida essa modalidade à noite e 4 (quatro) pelo número de retenções em anos anteriores.

As mulheres são as que mais preferem estudar à noite e as que também têm mais preferência por estudar no turno da tarde, se comparadas aos homens. Eles são os que mais preferem estudar pela manhã caso pudessem escolher horário para estudos na EJA.

Quando se fala em estudos de forma semipresencial, o número de homens e mulheres que têm interesse nesse tipo de estudo, ele é muito parecido. Não há quase diferença. Apenas três homens a mais que as mulheres. O mesmo se repete para o número daqueles que não têm interesse por essa forma de estudo. A opinião de homens e mulheres está bem dividida.

Os homens são os que mais têm interesse em realizar seus estudos à distância, se comparada com o interesse das mulheres nesse quesito. Entre as mulheres, a resistência em estudar de forma à distância é muito grande.

# Considerações finais

O retrato dos alunos da EJA no Município de Santana, de forma bem abrangente pode ser descrito da seguinte forma: são homens e mulheres, na faixa etária entre os 15 e os 59 anos de idade, que não tiverem em sua maioria, uma vida estudantil oriunda com base na Educação de Jovens e Adultos, levando a registrar que são alunos que ficaram algum tempo se estudar ou foram retidos por muitos anos escolares na Educação Regular. Poucos foram retidos em alguma etapa da EJA, uma vez que não são remanescentes dessa modalidade de ensino.

Não faz parte do perfil dos alunos da EJA entre os sujeitos da pesquisa nenhuma pessoa na faixa etária dada como idosa, ou seja, de 60 anos em diante, o que pode gerar uma preocupação na realização da Meta 9 do Plano Nacional de Educação que prevê erradicação do analfabetismo, que teoricamente, ainda é muito presente nessa faixa de idade. Nesse caso, faz necessário criar ações de busca e acesso para essa população, garantindo seus direitos à escolaridade.

São alunos que estudam no horário noturno por opção e outros por não terem acesso à essa educação no período diurno, seja pela manhã ou pela tarde, horários também de suas preferências, caso pudessem optar, o que também nos levar a registrar que se faz necessário a oferta dessa modalidade de ensino em outros turnos que não seja só o da noite, o que pode fazer aumentar significativamente o número de estudantes na EJA durante o dia nas escolas, visto que os que estudam no Ensino Fundamental, em sua maioria, são adolescentes que não trabalham durante o dia e que poderiam estar estudando nesse horário.

Vale ressaltar aqui, que no âmbito da Ensino Fundamental da EJA no estabelecimento de ensino pesquisado, seus alunos estão na faixa etária entre os 15 e os 17 anos, o que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, os classificam como adolescentes dentro desse período. Deixá-los estudando durante o dia, pode ser uma opção para diminuir as suas infrequências e até mesmo suas evasões e ou abandonos da sala de aula.

São estudantes trabalhadores da formalidade e, principalmente, da informalidade, tendo como renda familiar, em sua maioria, menos de um salário mínimo, que moram em casa própria com um número significativo de pessoas em suas famílias, girando em torno de duas a sete pessoas.

Eles não fazem uso do serviço público coletivo de transporte do município. Fazem o trajeto para a escola, em sua maioria, a pé, num percentual muito significativo de 62,5% dos alunos. Dos estudantes que se deslocam para estudar utilizando algum meio de transporte, destaca-se o uso da bicicleta, meio muito comum entre os munícipes em geral, não só de estudantes.

Através das respostas dadas pelos alunos em relação ao ensino de maneira semipresencial ou à distância na EJA, cabe aqui registrar que as mulheres desse contexto pesquisado têm resistência maior do que os homens no que tange o ensino à distância. Elas também são as que mais preferem estudar durante o período noturno, negando a possibilidade de se estudar no horário da manhã ou mesmo no da tarde. Em função disso, pode pensar em políticas voltadas diretamente à elas, pois suas necessidades não bastantes distintas em relação as dos homens, porque mesmo não sendo declaradas trabalhadoras da formalidade ou informalidade, desenvolvem atividades domésticas durante o dia ou cuidam dos filhos, deixando como opção apenas o turno da noite para estudarem.

Diante das respostas dadas pelos participantes da pesquisa, o Município, as escolas e os professores são levados a pensar em elaborar e executar uma política educacional com uma nova metodologia de ensino que atendam adolescentes, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres trabalhadores que necessitam de novas e flexíveis maneiras de estudar sem deixar o trabalho do qual tanto precisam para manter suas famílias e os impedirem de continuar seus estudos. São alunos que se esforçam para conciliar trabalho e estudo e têm pressa em concluílo como forma de se manterem ou melhorarem no mercado de trabalho, que cada dia mais fica mais exigente.

## Referências Bibliográficas

- ARROYO, M. G. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. 4ª ed. Coleção Estudo sem EJA. Belo Horizonte MG: Autêntica, 2011.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/">http://www.planalto.gov.br/</a>>. Acesso em: 01 set. 2019.

<i>Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA</i> . Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/">http://www.planalto.gov.br/</a> >. Acesso em: 22 set. 2019.	
<i>Lei nº</i> 9.394 <i>de</i> 20 <i>de dezembro de</i> 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm</a> . Acesso em: 01 set. 20	19.
<i>Lei nº 13.005/2014</i> . Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Diário Ofic da União. Brasília: MEC/CNE, 26 jun. 2014, p. 01, edição extra. Disponível er <a href="http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm">http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm</a> . Acesso: 22 set. 2019.	
<i>Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000</i> . Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/">http://portal.mec.gov.br/</a> . Acesso em: 22 set. 2019.	
<i>Resolução nº 3 de 15 de junho de 2010.</i> Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/">http://portal.mec.gov.br/</a> . Ace em: 22 set. 2019.	
<i>Parecer CNE/CEB nº</i> 7 <i>de</i> 07 <i>de abril de</i> 2010. Institui as Diretrizes Curriculare Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/">http://portal.mec.gov.br/</a> . Acesso em: 20 set. 2019.	es
<i>Trabalhando com a educação de jovens e adultos:</i> alunos e alunas da EJA: Cade 1. Brasília, 2006. Disponível em:	erno

CARRANO, P. C. *Educação de Jovens e Adultos e Juventude:* o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance". In: REVEJ@ - Revista de Educação de Jovens e adultos, v. 1, ago. 2007. Belo Horizonte.

2019.

<a href="http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja\_caderno1.pdf/">http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja\_caderno1.pdf/</a>>. Acesso em: 22 set.

- FERRARI, S. C. *O aluno de EJA: jovem ou adolescente?* 2011. Disponível em: <a href="http://www.cereja.org.br/pdf/revista\_v/Revista\_ShirleyCostaFerra.pdf/">http://www.cereja.org.br/pdf/revista\_v/Revista\_ShirleyCostaFerra.pdf/</a> Acesso em: 20 set. 2019.
- FERREIRA, M. J. de R. *Escolarização e gênero feminino. Um estudo de caso no EMJAT/CEFETES*. 2007. 98 f. **Monografia** (Especialização). Curso de Especialização do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a

- Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos. CEFETES, Vitória, 2007.
- FONSECA, M. C. F. R. *Educação Matemática de Jovens e Adultos:* Especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica. 2007.
- FRIGOTTO, G. A educação e a formação técnico-profissional frente à globalização excludente e o desemprego estrutural. In SILVA, L. H. (org.) A escola cidadã no contexto da globalização. Petrópolis: Vozes, 2000.
- GAGNO, R. R.; Portela, M. S. *Gestão e Organização da Educação de Jovens e Adultos:* Perspectiva de Prática Discente. São Paulo, 2013.
- HADDAD, S; DI PIERRO M. C. *Escolarização de Jovens e Adultos*. Revista Brasileira de Educação, São Paulo , n. 14 Mai/Jun/Ago. p. 108 128. 2000.
- \_\_\_\_\_\_, S. Por uma nova cultura de Educação de Jovens e Adultos, um balanço de experiências do poder local, In: HADDAD, Sérgio (Coord). *Novos Caminhos em Educação de Jovens e Adultos EJA:* um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Global, 2007.
- \_\_\_\_\_\_, S. et al. *Educação de jovens e adultos*. (1986-1998) Brasília: EC/Inep/Comped, 2002. (Série Estado do Conhecimento, n. 8).
- RAMOS, M. N. Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado. In: In: RAMOS, M. N.; FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. *Ensino Médio Integrado*: Concepção e Contradições. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, M. L. L. (2003). Educação de jovens e adultos: marcas da violência na produção poética. Passo Fundo: UPF.
- SILVA, F. C. de S. Realidades da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental-Presencial no Município de Itaituba (PA): desafios da gestão, do planejamento e das políticas educacionais na efetivação do direito à educação em escolas da cidade e do campo. 2012. 300f. Tese (**Doutorado em Educação**) Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000895172&fd=y. Acesso em: 23 set. 2019.
- UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Jomtien: 1990. Genebra: Unesco, 1990. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.
- UNESCO. *Marco de Ação de Belém. Belém:* Unesco, 2010. Disponível em: http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UIL/confintea/pdf/working\_documents/Belem%20Framework\_Final\_ptg.pdf. Acesso: 20 set. 2019.
- VOGEL, A.; MELLO, M. A. S. de (1991). Da casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. Em A. Fausto & R. Cervini (Orgs.), *O trabalho e a rua: crianças e*

adolescentes no Brasil urbano dos anos 80 (pp. 134-150). São Paulo: Unicef, Flacso/ Cortez.